



**PORTARIA N.º 03/2016**

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo.

**Sônia Aparecida Maciente Bueno**, diretora do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.646, de 24 de agosto de 1995, diante do pedido de exoneração apresentado pela servidora pública Cíntia Lopes Domingues,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerada do cargo efetivo de Oficial Administrativo do IPREV, a partir do dia 03 de novembro de 2016, a servidora pública Cíntia Lopes Domingues, em razão do requerimento espontâneo de exoneração por ela apresentado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 03 de novembro de 2016.

**Sônia Aparecida Maciente Bueno**  
Diretora do IPREV

**PUBLICAÇÃO**

Publicado do quadro de publicações do IPREV  
- Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Três Pontas em 03/11/2016

Responsável pelas publicações